Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 8/10/25
Funcionário

CAMÂRA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS

GABINETE DO VEREADOR AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/10/25
Presidente

INDICAÇÃO N. 682/ 2025.

INDICA a necessidade de CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITARIAS EM ÁREAS OCIOSAS DA CIDADE. Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. André Luiz (Bocão), bem como a secretaria de Agricultura do nosso;

JUSTIFICATIVA

Esses espaços verdes, cultivados coletivamente por grupos de pessoas, transformam terrenos ociosos em áreas produtivas, promovendo a segurança alimentar, a educação ambiental e o fortalecimento dos laços sociais.

Diferentemente das hortas domésticas ou comerciais, as hortas comunitárias são geridas de forma colaborativa, geralmente em áreas urbanas ou periurbanas.

Seu objetivo vai além da simples produção de alimentos, abrangendo aspectos sociais, educacionais e ambientais que impactam positivamente toda a comunidade.

Plenário, 22 de setembro de 2025.

Augusto Granjeiro
Vereador